



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 014/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2023, QUE ENTRE SI FAZEM o FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ-TO
E A EMPRESA BRUNO CARMO DIAS
PINHEIRO – MEI**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 430, Cep: 77.720-000, Centro, Itacajá, inscrita no CNPJ nº. 40.896.964/0001-84, por seu Representante Legal Bruno Carmo Dias Pinheiro, CPF: 041.330.151-69 têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tendo ocorrida manifestação consensual da Contratada, tem por objeto alterar a Cláusula Segunda e sub item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato nº 035/2023, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta, decorrente de modificação qualitativa e quantitativa do Projeto original, no total de 25% (vinte e cinco por cento) com fundamento no Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTITATIVOS

O valor do presente aditivo é de R\$ 14.768,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais). O quantitativo de quilômetro rodado e o valor total da contratação, mantendo-se o valor unitário contratado, constante da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta (5.1.) do Contrato original, serão alterados conforme a tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Km/dia letivo	Valor Unit. Km (R\$)	Valor dia letivo (R\$)	Dias Letivos	Valor Total Anual
07	Rota Donzela (anterior): Veículo com condutor, com capacidade de 09 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental, séries iniciais, do 1º ao 5º ano, da região Donzela, da Faz. Porteira 02, Faz. Morrinhos, Faz. Primavera / Promessas, Faz. Novo Sítio, Sitio Novo para Escola Municipal Antônio Valentim, Município de Itacajá-TO.	Km/dia	107	4,00	428,00	33	14.124,00
07	Rota Donzela (nova): Veículo com condutor, com capacidade de 09 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental,						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso

séries iniciais, do 1º ao 5º ano, da região Donzela, da Faz. Porteira 02, Faz. Morrinhos, Faz. Primavera/Promessas, Faz. Novo Sítio, Sítio Novo, Fazenda Primavera 02 , para Escola Municipal Antônio Valentim, Município de Itacajá-TO.	Km/dia	133	4,00	532,00	142	75.544,00
Total anual do Contrato					175	89.668,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

A Contratada fará jus ao faturamento dos quantitativos de quilômetro/dia e respectivos valores, a partir do dia 05/05/2023, quando do início dos serviços com o novo trecho incluído na rota objeto do Contrato.

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICACAO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e parágrafos e itens e condições, do Contrato nº 035/2023, não alteradas por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 05 de maio de 2023

João Soares Campos
Fundo Municipal de Educação de Itacajá
Contratante

Bruno Carmo Dias Pinheiro - MEI
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHA:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____

CPF: _____